



DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado que na Quinta-Feira Santa, dia 17 de abril de 2025, véspera do Feriado da Sexta-Feira Santa, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais e entidades da Administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo o funcionamento seja indispensável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 16 de abril de 2025.

Mayara C. C. de Freitas
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 16 de abril de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 16 de abril de 2025 foi fixado no mural o Decreto Municipal nº 07, de 16 de abril de 2025 que **DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 2025: DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 16 de abril de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025